



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

PROJETO DE LEI Nº 1.158/2025

Ementa: Altera a redação dos artigos 1º e 4º, da Lei 487/2010.

O Poder Legislativo de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º O art. 1º, da Lei 487/2010 passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Autorização de Uso de imóvel Público, para Associação dos Servidores do Município de Coronel Domingos Soares inscrita no CNPJ nº. 08.370.737/0001-08, declara de utilidade pública por meio da Lei Municipal nº 299/2006, autorizando a utilização de uma área de 5.238,00m² (cinco mil duzentos e trinta e oito metros quadrados), pertencente ao Município de Coronel Domingos Soares – PR, a qual corresponde atualmente a matrícula nº 13.381 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmas – PR, possuindo as seguintes divisas e confrontações: ao Norte divide com a Avenida Clóvis Ferreira de Almeida, medindo 87,30m, ao Sul divide com o terreno do Município de Coronel Domingos Soares, medindo 87,30m, ao Leste divide com o terreno do Município de Coronel Domingos Soares, medindo 60,00m, a Oeste divide com o terreno do Município de Coronel Domingos Soares medindo 60,00m, conforme Mapa e Memorial Descritivo, que são parte integrante desta Lei.”

Art. 2º O art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O termo terá vigência de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se assim convier às partes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Coronel Domingos Soares PR, em 04 de setembro de 2025.

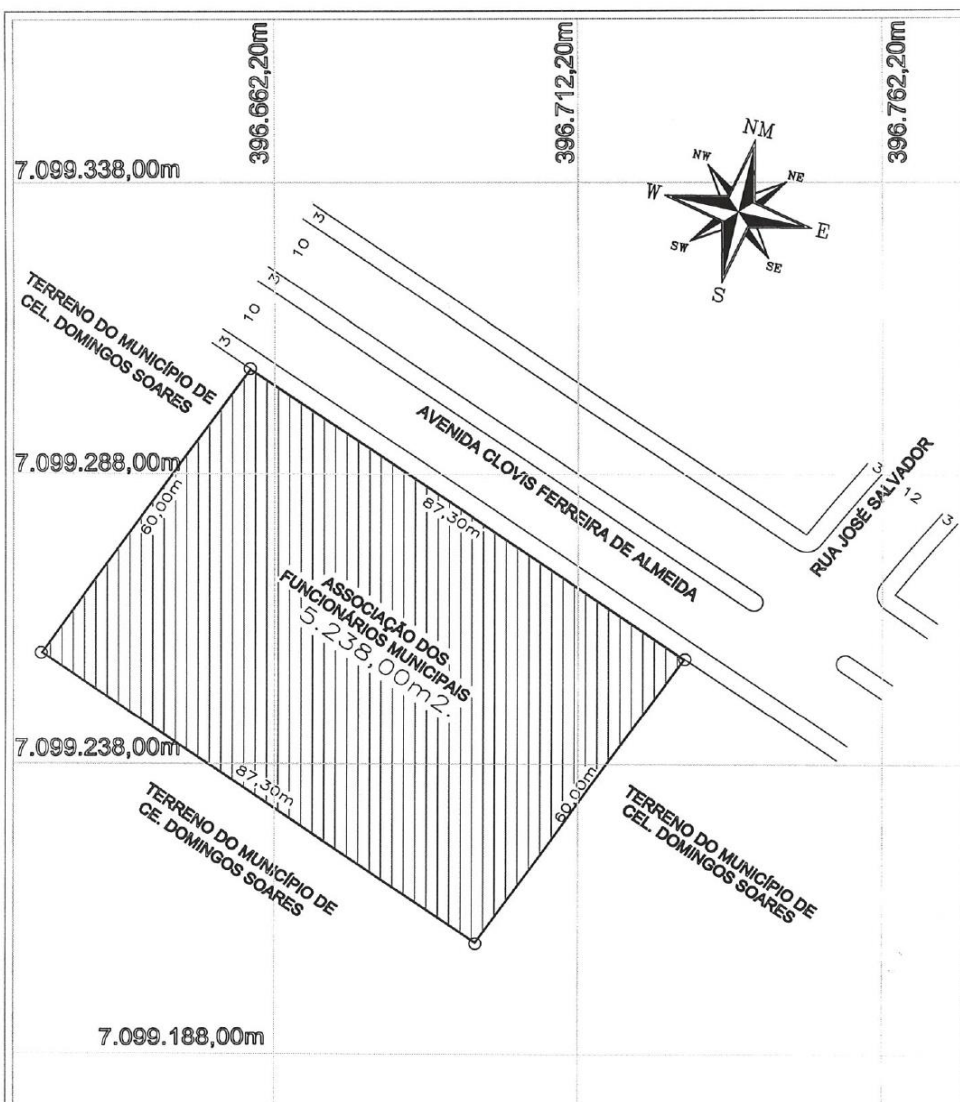
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

ANEXO I



PLANTA TOPOGRÁFICA

PLANTA DO TERRENO (CEDIDO) PARA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS
DA PREFEITURA MUNIC. DE CEL. DOMINGOS SOARES
(PARTE) DA MATRÍCULA N°13.381

QUADRO URBANO

CORONEL DOMINGOS SOARES-COMARCA DE PALMAS-PR.

AREA TOTAL=5.238,00m2

AGO/2.025

RESP. TÉCNICO:

Rodrigo Molina F. M. Gheno
Engenheiro Florestal
CREA-PR-107.832/D

UNICA



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

MEMORIAL DESCRITIVO

PARTE DO TERRENO URBANO REFERENTE A
MATRÍCULA Nº13.381

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES

TERRENO A SER (CEDIDO) PARA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS
MUNICIPAIS DE CEL. DOMINGOS SOARES
ÁREA: 5.238,00m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

Ao Norte :	Divide com a Avenida Clóvis Ferreira de Almeida, medindo 87,30m.
Ao Sul :	Divide com o terreno do município de Cel. Domingos Soares, medindo 87,30 m.
Ao Leste :	Divide com o terreno do município de Cel. Domingos Soares, medindo 60,00 m.
A Oeste :	Divide com o terreno do município de Cel. Domingos Soares, medindo 60,00 m.

Coronel Domingos Soares, 15 de Agosto de 2.025

Rodrigo Molina F. M. Gheno
Engenheiro Florestal
CREA-PR-107.832/D



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposição legislativa tem por finalidade alterar a redação de alguns artigos da Lei 487/2010, para alterar a quantidade de área cedida à Associação dos Servidores do Município de Coronel Domingos Soares – ASSEMCDs, parte integrante da Matrícula 13.381, reduzindo de 7.000m² (sete mil metros quadrados) para 5.238,00m² (cinco mil duzentos e trinta e oito metros quadrados) e ainda alterar o prazo de vigência do termo para 30 (trinta) anos.

Por todo o exposto, considerando a relevância e a necessidade de atualização legislativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Colenda Câmara Municipal, solicitando sua aprovação.

Coronel Domingos Soares/PR, 04 de setembro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal